

**ANEXO V****Formulário para Solicitação de Patrocínio – Edital N. 001/2024****Procedimentos para o envio de projeto ao CAU/MS:**

1. Após preencher o Formulário para Solicitação de Patrocínio ao CAU/MS, confira os itens de **CONTRAPARTIDAS (campo 13)**. Todos os itens mencionados deverão ser comprovados após a realização do evento/ação patrocinada. **Em caso de não comprovação será descontado do valor do patrocínio o percentual correspondente ao item, fixado pelo CAU/MS em contrato.**
2. A assinatura do formulário deve ser do representante legal da pessoa jurídica proponente.
3. Nos casos em que o item solicitado no formulário não for pertinente, basta informar "NÃO SE APLICA".
4. Uma via assinada deve ser entregue no ato da Inscrição.
5. Dúvidas: **Keila Fernandes** / (67) 3306-7848

1. Proponente (Pessoa Jurídica que deseja ser patrocinada)				Reservado o CAU/MS
Razão Social <b>INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL- DEPARTAMENTO Mato Grosso do Sul</b>				
C.N.P.J <b>03 732 294/0001- 34</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>Isento</b>	Inscrição Municipal <b>Isento</b>		
Endereço <b>Rua Piratininga</b>			Nº <b>982</b>	
Bairro <b>Jardim dos Estados</b>	Cidade <b>Campo Grande</b>	Estado <b>MS</b>	CEP <b>79021 240</b>	
Telefone <b>67 999011089</b>	Fax	Web site <b>www.iabms.org.br</b>	E-mail <b>institutodearquitetosms@gmail.com</b>	
FINALIDADE Entidade sem fins lucrativos ( ) ONG ( X ) OSCIP ( ) Outros: _____				
<b>2. Projeto</b>				
Nome do Projeto <b>CAFÉ &amp; ARQUITETURA &amp; URBANISMO</b>				
Período de Realização <b>07/2024 A 12/2024</b>	Local de Realização <b>CAFÉ DO TEATRO</b>	Cidade <b>CAMPO GRANDE</b>	Estado <b>MS</b>	
<b>3. Representante Legal</b>				
Nome <b>OLINDA BEATRIZ T MENEGHINI</b>		RG n. <b>6018479995</b>	Órgão Emissor <b>SSP RS</b>	
Cargo <b>PRESIDENTE</b>		CPF n. <b>36274666087</b>		
Telefone <b>67 999011089</b>	Celular <b>67 999011089</b>	E-mail <b>biamenaghini@gmail.com</b>		
<b>4. Responsável Técnico Pelo Projeto</b>				
Nome <b>NEILA JANES VIANA VIEIRA</b>		Cargo <b>ARQUITETA E URBANISTA</b>	Celular <b>(67) 999598575</b>	
Telefone	Fax	E-mail <b>neilla@terra.com.br</b>		



<b>5. Valor Solicitado - Cota De Patrocínio</b>		
R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	Cota equivalente a 80% do custo total estimado	
<b>6. Apresentação do Proponente</b>		
<p><b>Informar de maneira sucinta:</b></p> <p><b>a. Objetivos empresariais (missão):</b></p> <p>O Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) é uma Entidade Nacional representativa dos Arquitetos e Urbanistas brasileiros com departamentos estaduais em todos em estados, que também representa o Brasil nos organismos internacionais da Arquitetura e Urbanismo, tais como: a União Internacional de Arquitetos (UIA), a Federação Pan-americana de Associações de Arquitetos (FPAA) e o Concelho Internacional de Arquitetos de países de Língua Portuguesa (CIALP). Entidade de livre associação de arquitetos e urbanistas brasileiros, que se dedica a temas de interesse do arquiteto, da cultura arquitetônica e de suas relações com a sociedade. Portanto o tema de interesse de todos os arquitetos.</p> <p><b>b. Data de constituição:</b></p> <p>IAB Nacional – 26 de janeiro de 1921 – (Rio de Janeiro/Capital do Brasil) IAB MS – 20 de maio de 1975 (Campo Grande/MT)</p> <p><b>c. Principais atuações:</b> O Instituto promove a proteção da profissão, fomenta a realização de concursos públicos de arquitetura e discute a formação e o exercício profissional, defesa Patrimônio Histórico.</p>		
<b>7. Históricos de Apoio anteriores concedidos</b>		
<p><b>Informar de maneira sucinta:</b></p> <p><b>a. Apresentação do evento/projeto patrocinado</b></p> <p>1ª Premiação a Jovens Arquitetos que tenham até 10 (dez) anos de graduação por obras concluídas e realizadas no Estado de Mato Grosso do Sul. As inscrições serão gratuitas e realizadas em uma plataforma exclusiva no site de IAB MS e obedecerão a às regras pé determinadas. No ato da inscrição o arquiteto e urbanista, com registro ativo no CAU MS deverá apresentar plantas, cortes, fotos, etc. em arquivos definidos no edital de inscrição. O julgamento se dará on-line e terá como jurados arquitetos e urbanistas com mais de dez anos de formação. Serão convidados arquitetos de 18 estado da federação e distrito federal e mais 4 da equipe de apoio, 6 indicados pela diretoria do IAB das 6 maiores cidades do Estado de MS e 2 indicados pelo CAUMS, num total de 30 jurados. Os critérios de julgamento serão; criação e originalidade, atendimento às normas, sistemas construtivos e materiais de construção e qualidade na apresentação. A premiação será a divulgação dos projetos em revista eletrônica própria do IAB MS e revistas impressas a nível local e Nacional e ainda Menção Honrosa.</p> <p><b>b. Etapas/Cronograma 1 (foi adiado para o cronograma 2)</b></p> <p>15 de fevereiro a 15 abril – Inscrições 16 a 30 de abril - Analise das inscrições 01 a 15 de maio – Julgamento</p>		



15 a 24 de maio - Fechamento do julgamento  
30 de maio - Divulgação da premiação  
01 a 30 de julho - Divulgação dos resultados em revista eletrônica a nível local e Nacional

Cronograma 2  
02/06 /2022 – Lançamento oficial  
08/06/2022 a 31/08/2022 Inscrições  
09/09/2022 a 15/09/2022 análise das inscrições  
20/09/2022 a 15/10/2022 – Julgamento  
17/10/2022 Fechamento do Julgamento  
06/12/2022 – Solenidade de divulgação dos premiados e entrega dos prêmios  
08/12/2022 - Divulgação dos resultados em revista eletrônica e revistas impressas a nível local e Nacional

c. **Prestação de contas, data da última certidão de nada consta do CAU/BR ou CAU/UF**  
PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 de dezembro de 2022  
CERTIDÃO 29/09/2023

## 8. Apresentação Do Evento/Projeto e Seus Objetivos

- a. **Em que consiste o projeto:** O **Projeto CAFÉ & ARQUITETURA & URBANISMO** consiste num conjunto de 6 (seis) palestras educativas, com temas relevantes e atuais, proferidas por profissionais da Arquitetura e Urbanismo, com vasta experiência e especialistas nos temas abordados. As palestras serão apoiadas por exposição de material didático por meio de Datashow, seguidas de debates consistentes para fixação e/ou maiores detalhamentos dos assuntos explanados.
- b. **Objetivos:** Propiciar aos participantes a aquisição de conhecimentos e/ou formação continuada em assuntos essenciais e atuais da Arquitetura e Urbanismo de forma a complementar/aperfeiçoar a sua formação inicial e contribuir para uma prática profissional mais segura, propositiva e eficiente. Outro objetivo é contribuir com a formação de uma visão crítica sobre temas importantes como o direito à cidade, meio ambiente, paisagem construída, patrimônio cultural, requalificação urbanística e outros, para os profissionais, para que contribuam e participem de discussões e debates sobre a cidade que vivemos e ajudamos a construir. Reiterar a cultura de tomar café nas rodas de conversa e reuniões de trabalho também se constitui num objetivo.
- c. Há quanto tempo ele é desenvolvido: Ainda não foi desenvolvido esse tipo de projeto.



<b>9. Programação Do Evento/Projeto</b>	
<p>a. A programação provisória ou definitiva, incluindo as atividades previstas, os temas a serem abordados e nomes dos palestrantes/personalidades confirmadas ou a confirmar.</p> <p><b>PROGRAMAÇÃO</b> (a ordem das palestras, assim como a data definitiva, poderá ser alterada de acordo com a disponibilidade de agenda dos (as) palestrantes e debatedores (as)).</p> <p>Serão realizadas 6 palestras, sendo uma por mês, de julho a dezembro, com um (a) palestrante e um (a) debatedor (a). Cada evento terá a duração aproximada de 2 (duas) horas.</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>O direito à cidade, por uma cidade mais inclusiva!</b> – Palestrante: Arq. Urb. Neila Janes Viana Vieira – Debatedora: Arq. Urb. Regina Maura Lopes Couto Cortez</li><li><b>Patrimônio Arquitetônico: conhecer para preservar!</b> – Palestrante: Arq. Urb. João Santos - Debatedora: Arq. Urb. Giovane Teodoro de Brito Chaparro</li><li><b>Mobilidade Urbana e o direito de ir e vir!</b> - Palestrante: Arq. Urb. Andreia Figueiredo - Debatedor: Arq. Urb. Davi da Costa Teixeira</li><li><b>Cidade, Arquitetura e Meio Ambiente</b> - Palestrante: Arq. Urb. Regina Maura Lopes Couto Cortez - Debatedora: Arq. Urb. Neila Janes Viana Vieira</li><li><b>Arborização e a Paisagem Urbana</b> - Palestrante: Arq. Urb. Gutemberg Weingartner - Debatedora: Arq. Urb. Gisele Yallouz</li><li><b>Requalificação Urbanística: necessidades concretas</b> - Palestrante: Arq. Urb. Neila Janes Viana Vieira - Debatedora: Arq. Urb. Vera Bacchi</li></ol> <p>b. <b>Cronograma (provisório)</b></p> <p>30/07/2024 – 18h00 - Palestra 1 20/08/2024 – 18h00- Palestra 2 17/09/2024 – 18h00 - Palestra 3 22/10/2024 – 18h00 - Palestra 4 19/11/2024 – 18h00 - Palestra 5 10/12/2024 – 18h00 - Palestra 6</p> <p>c. <b>Quantidade de exemplares (em caso de publicação): Não se aplica</b></p> <p><b>Onde e como será o lançamento ou abertura:</b> O lançamento do projeto será no <u>Café do Teatro, na Estação Cultural Teatro do Mundo</u>, localizado na Rua Barão de Melgaço, 177, Centro, às 18h00, com a presença de representantes das entidades da Arquitetura e Urbanismo do MS, IAB/MS, CAU/MS, ABAP/MS e SINDARQ, e todo público convidado, arquitetas e arquitetos urbanistas, estudantes de arquitetura e urbanismo das faculdades de Campo Grande/MS. A abertura do evento será feita pelo IAB/MS e os (as) representantes das entidades terão um momento de fala na abertura. Após a Palestra com o (a) convidado (a) haverá o debate e encerramento.</p>	
<b>10. Contribuições para Arquitetos e Urbanistas.</b>	
<p><b>Informar:</b></p> <p>a. Justificar porque o CAU/MS deve patrociná-lo: Os temas propostos neste projeto são de suma importância para a formação e prática profissional dos arquitetos e urbanistas, visto</p>	



que os mesmos atuam sobre o território, provocam mudanças e alteração no meio ambiente, são responsáveis pelo planejamento e projetos urbanos, contribuem com a construção e modificação da paisagem urbana, e de todo funcionamento da cidade. Quanto mais qualificada for a sua formação e atividade profissional, mais responsável será a sua atuação e mais possibilidade de uma boa inserção no mercado de trabalho. Os profissionais recém-formados e/ou aqueles com menor experiência de trabalho carecem de formação em temas que trabalham os assuntos de forma sistêmica, interligados e inter-relacionados como acontecem na realidade das cidades. As cidades são vivas e dinâmicas e essas palestras vão contribuir para que estudantes e profissionais possam assimilar os conteúdos, refletir e debater sobre novas possibilidades de enfrentamento dos principais problemas urbanos, tendo como exemplo a cidade de Campo Grande/MS.

- b. De que forma o projeto beneficiará os arquitetos e urbanistas (direta ou indiretamente).

Diretamente: Por meio da oferta e a consequente aquisição de novos conhecimentos teóricos e práticos sobre cada assunto específico e sobre o funcionamento das cidades. Promovendo o entendimento que a cidade se desenvolve de forma sistêmica e é necessário um olhar holístico e atuação integrada para a resolução dos problemas urbanos. Possibilitando o debate de assuntos importantes e complexos num ambiente mais agradável e descontraído. Contribuindo para a aquisição de consciência profissional para discutir, opinar, e atuar no desenvolvimento da cidade.

Indiretamente: Permitindo a participação ativa, consciente e cidadã de profissionais para que contribuam nos conselhos relativos aos assuntos urbanos, nos Debates e Audiências Públicas das legislações urbanísticas e possibilitando um crescimento profissional, ético e responsável.

## 11. Público-Alvo e Abrangência do Projeto

### Informar:

- Estimativa de público**: O público esperado é de 30 (trinta) pessoas e o ambiente do café pode acolher até 50 pessoas.
- Perfil do público**: O público esperado é composto por estudantes de Arquitetura e Urbanismo, recém-formados (as) e Arquitetas e Arquitetos e Urbanistas com mais tempo de formação interessados nos temas e debates propostos.
- Abrangência do projeto**: as palestras são voltadas para o público de Campo Grande/MS.

## 12. PLANO DE DIVULGAÇÃO (TV, jornais, revista, folder, etc.)

As palestras serão divulgadas nos sítios eletrônicos e nas mídias sociais (Instagram e Facebook) das entidades de Arquitetura e Urbanismo do MS, IAB/MS, CAU/MS e SINDARQ e pelos grupos de WhatsApp dessas mesmas entidades; por meio de Ofício/convite aos coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das faculdades de Campo Grande/MS, extensivo aos professores (as) e assim como nos grupos de WhatsApp dos estudantes dessas instituições.



<b>13. CONTRAPARTIDAS (especificar quais serão)</b>		
<p>Em Eventos:</p> <p>I. Itens obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Cessão de espaço para participação de representantes do CAU/MS na mesa de abertura solene com direito a fala;</li><li>b) Aplicação da marca CAU/MS nas peças de divulgação do evento ou ação como patrocinador;</li><li>c) Exposição da marca CAU/MS nos anúncios de internet e outras mídias como patrocinador;</li><li>d) Aplicação da marca CAU/MS como patrocinador nas peças de comunicação visual do evento (banners, cartazes e congêneres);</li><li>e) Cessão de espaço para o CAU/MS realizar palestras incluindo a mobilização do público participante;</li><li>f) Cessão de espaço para veiculação de vídeos do CAU/MS na abertura do evento, intervalos e/ou na abertura de cada sessão;</li><li>g) Cessão de espaço para participação de representantes do CAU/MS como palestrantes, painelistas, mediadores etc.;</li><li>h) Exposição da marca CAU/MS, como patrocinador, no site do evento e/ou no site do proponente;</li><li>i) Citação do CAU/MS como patrocinador, na divulgação do evento ou ação para a imprensa;</li><li>j) Exposição/aplicação da marca CAU/MS em filmes, vídeos ou outros modos de divulgação bem como, cartazes ou qualquer outro meio ou mídia impressa, escrita, falada e televisada;</li></ul> <p>II. Itens complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Desconto ou gratuidade para participação de arquitetos e urbanistas (para comprovação é necessário usar a Lista Padrão de Presença, Anexo 4 do Manual de Prestação de Contas);</li><li>b) Conteúdos que colaborem para fomentar e disseminar informações de interesse da Arquitetura e Urbanismo.</li></ul>		
<b>Estimativas de custo Do Evento/Projeto</b>		
	<b>R\$</b>	<b>% SOBRE O CUSTO TOTAL</b>



<b>Valor aplicado pelo patrocinado</b>	-----	-----	
<b>Valor patrocinado por outros parceiros</b>	<b>2.500,00</b>	<b>20%</b>	
<b>Valor patrocinado pelo CAU/MS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80%</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>	
<b>14. Parcerias</b>			
<b>Identificação do Parceiro (nome)</b>	<b>Tipo de parceria</b> Patrocinador - Apoio - Parceria institucional etc.	<b>Estágio das Negociações</b> Confirmado ou a confirmar	<b>R\$</b>
SINDARQ/MS	Parceria Institucional divulgação dos eventos nas mídias eletrônicas	Confirmado	-----
Estação Cultural Teatro do Mundo	Patrocinador	Confirmado	2.500,00
<b>TOTAL GERAL (R\$) DE PARCERIAS</b>			
<b>15. Despesas previstas</b>			
<b>Identificação do local</b>	<b>Tipo de despesa</b>	<b>Data / /</b>	<b>R\$</b>
Contratação de assessoria para a realização dos 6 (seis) eventos: inclui o espaço físico, equipamento de Datashow/tela/caixa de som e microfone; elaboração de conteúdo para divulgação nas mídias, auxílio técnico nos dias dos eventos	Assessoria para realização de eventos	Antes dos eventos e nos dias dos eventos 30/07/2024; 20/08/2024; 17/09/2024; 22/10/2024; 19/11/2024; 10/12/2024	6.080,00
Pagamento 6 Palestrantes e 6 Debatedores	Honorários/hora técnica	Nos dias dos eventos 30/07/2024; 20/08/2024; 17/09/2024; 22/10/2024; 19/11/2024; 10/12/2024	5.400,00
Contador(a)	Honorário	Julho a dezembro de 2024	600,00
Divulgação	Hospedagem de site (6 meses)	Julho a dezembro de 2024	420,00
<b>TOTAL GERAL (R\$) DE GASTOS</b>			<b>12.500,00</b>
<b>16. Critérios de Avaliação (ESPAÇO RESERVADO AO CAU/MS)</b>			<b>Nota</b>
<b>a) Originalidade/Inovação do projeto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao edital.</li><li>Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no edital.</li></ul>			<b>1,0</b>
<b>b) Clareza e coerência na apresentação do projeto</b> <p>Será analisada a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.</p>			<b>2,0</b>
<b>c) Qualidade das contrapartidas</b> <p>Será analisada a acessibilidade dos Arquitetos e Urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/MS, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/MS.</p>			<b>3,0</b>



<b>d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aspectos técnico-operacionais,</li><li>• Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo,</li><li>• Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;</li><li>• Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;</li><li>• Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo;</li><li>• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/MS;</li></ul>	<b>4,0</b>	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	
<b>17. Valor do Convênio (espaço reservado ao CAU/MS)</b>		
<b>Valor solicitado</b>		
<b>Valor limite a ser aprovado</b>		
<b>Valor aprovado</b>		
<b>18.Data de assinatura do Contrato (Espaço reservado ao CAU/MS)</b>		
<b>19.Validade do Contrato (assinatura do contrato até 60 após a realização do evento) (Espaço reservado ao CAU/MS)</b>		
<b>20. Declaração De Regularidade Documental E Fiscal</b>		
<p>Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/MS e adequar-me aos seus dispositivos.</p> <p>Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/MS, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário.</p> <p>Declaro que a empresa proponente está regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital de Chamamento Público de Patrocínio nº 001/2024.</p> <p><b>IMPORTANTE</b></p> <p>Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do contrato de patrocínio e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões mencionadas acima deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.</p> <p>Nos casos em que a empresa for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.</p> <p>É responsabilidade do proponente, manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.</p> <p>A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do contrato e caracterizará a desistência da solicitação de patrocínio, não acarretando ao</p>		



CAU/MS quaisquer ônus indenizatórios.

Campo Grande/MS 06 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI  
PRESIDENTE IAB MS  
GESTÃO 2023/2025